BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 28/11/2019

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009 e alterações, deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 28 de novembro de 2019, se observadas as seguintes instruções:

a) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
b) todas as páginas deverão ser rubricadas;
c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente;
d) reconhecimento das firmas apostas no Boletim e, no caso de estrangeiro, a respectiva consularização e a tradução juramentada dos documentos;

Destaca-se que o artigo 141 da Lei n.º 6.404/1976 assegura aos acionistas minoritários o direito ao voto múltiplo. Porém, essa prática não é adotada pela Sociedade, considerando que para requisição da adoção do voto múltiplo é necessário, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282/1998, o percentual mínimo de 5% do Capital Social votante.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O Boletim deverá ser recebido, por meio de uma das opções descritas abaixo, até 7 dias antes da data da Assembleia Geral Extraordinária:
a) pelo custodiante do acionista, devendo ser observadas as orientações do respectivo agente de custódia;
b) pelo escriturador das ações da Sociedade, Itaú Corretora de Valores S.A., por meio do site Itaú Assembleia Digital (http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/);
c) pela Sociedade, através de envio por correio postal. Os Boletins de Voto a Distância recebidos pela Sociedade após o encerramento do expediente bancário do dia 21/11/2019 serão desconsiderados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Manual da Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de novembro de 2019, disponível no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O acionista poderá entregar o Boletim diretamente à Sociedade no seguinte endereço:

Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva - SECRE
Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar,
Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

A Itaú Corretora de Valores S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo (SP), CEP 04538-132, é a instituição contratada para prestar o serviço de escrituração das ações da Sociedade.

Atendimento a acionistas:
e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Telefone(s): 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) - dias úteis das 9h às 18h

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

- / Roberta Altoé Lirio (membro suplente do Conselheiro efetivo Tyago Ribeiro Hoffmann)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 28/11/2019

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____